



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2023
DE 30 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 da Lei Municipal nº 175, de 15 de agosto de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 30 de setembro de 2022, solicitando o gozo de licença prêmio relativo ao período aquisitivo 2017/2021;

CONSIDERANDO que a Administração pública tem o poder de convalidar os seus próprios Atos Administrativos, suprindo eventuais defeitos quanto ao Ato já determinado em momento anterior;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ROOSEWELT SANTOS LEITE MOTA**, portador do RG/CI de nº 1.718.906-3 SSP/SE e do CPF de nº. 776.920.205-15, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2017/2021, com efeitos retroativos ao período de 01/11/2022 a 29/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 30 de janeiro de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal